



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00042679/2025-19)

DECRETO Nº 29.889, DE 21 DE MAIO DE 2 025.

(Dispõe sobre alteração de denominação e remanejamento de Seções e Divisões nas Secretarias Municipais e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Constituição Federal que determina competência privativa ao Presidente da República para “dispor mediante Decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”;

CONSIDERANDO que pelo princípio da simetria, a Lei Orgânica do Município, em seu inciso VIII, artigo 61, prevê que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2 021, que dispõe que “O Prefeito poderá para disciplinar a organização e o funcionamento da administração municipal por meio de Decreto, remanejando as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação e procedendo com as adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei”;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) fica alterada da forma que segue:

I – a Seção de Benefícios Fiscais, da Divisão de Cadastro Tributário, Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), fica remanejada para a Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária;

II – a Seção de Avisos de Recursos Tributários, da Divisão de Cadastro Tributário, Mobiliário e Imobiliário, fica remanejada para a Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária, passando a denominar-se Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Art. 2º A Estrutura administrativa da Secretaria da Cidadania (SECID) fica alterada da forma que segue:



PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

I - a Seção de Benefícios Sociais fica remanejada da Divisão de Proteção Social Básica para a Divisão de Gestão do SUAS;

II - a Seção de Serviços e Programa da Proteção Social Especial, da Divisão de Proteção Social Especial, fica remanejada para a Divisão de Gestão do SUAS, passando a denominar-se Seção de Apoio e Cadastramento Social;

III - a Seção de Regulação fica remanejada da Divisão de Parcerias e Planejamento para a Divisão da Proteção Social Especial.

Art. 3º A Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria da Cidadania (SECID), fica remanejada para a Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista (SINTEA).

Art. 4º A Estrutura administrativa da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) fica alterada da forma que segue:

I – a Divisão de Iluminação Pública passa a denominar-se Divisão Administrativa e Orçamentária;

II – a Seção de Controle Administrativo de Iluminação Pública, da Divisão Administrativa e Orçamentária, passa a denominar-se Seção de Apoio a Contratos e Gestão de Documentos Oficiais;

III – a Divisão de Manutenção de Próprios passa a denominar-se Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública;

IV – a Seção de Manutenção e Controle Administrativo de Próprios, da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública, passa a denominar-se Seção de Apoio Administrativo de Próprios;

V – a Seção de Controle Administrativo de Obras fica remanejada da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, para a Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública, passando a denominar-se Seção de Apoio Administrativo de Iluminação Pública;

VI – a Seção de Manutenção de Iluminação Pública fica remanejada da Divisão Administrativa e Orçamentária para a Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública;

VII – a Seção de Projetos e Obras de Vias fica remanejada da Divisão de Gerenciamento Viário para a Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública, passando a denominar-se Seção de Manutenção de Próprios;

VIII – a Seção de Controle Administrativo de Vias da Divisão de Gerenciamento Viário, passa a denominar-se Seção de Apoio Administrativo de Vias;



PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

IX – a Divisão de Manutenção e Paisagismo passa a denominar-se Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização;

X – a Seção de Paisagismo e Arborização em Vias da Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização passa a denominar-se Seção de Manutenção de Paisagismo e Arborização;

XI – a Seção de Paisagismo e Arborização de Próprios Municipais da Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização passa a denominar-se Seção de Manutenção de Paisagismo em Próprios.

Art. 5º A Estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMA) fica alterada da forma que segue:

I – a Seção de Políticas Públicas e Proteção dos Animais do Zoológico, da Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, passa a denominar-se Seção de Comunicação para Conservação de Fauna.

Art. 6º A Estrutura administrativa da Secretaria da Segurança Urbana (SESU) fica alterada da forma que segue:

I – a Divisão de Planejamento em Assuntos de Segurança passa a denominar-se Divisão de Planejamentos e Apoio a Programas e Projetos;

II – a Seção de Defesa Civil fica remanejada da Divisão de Planejamentos e Apoio a Programas e Projetos para a Coordenadoria Geral de Defesa Civil;

III – a Seção de Planejamento e Estratégia de Segurança fica remanejada da Divisão de Planejamentos e Apoio a Programas e Projetos para o Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, passando a denominar-se Seção de Apoio ao Comando da Guarda Civil Municipal;

IV – a Seção de Relações Públicas e Assistência Social, da Divisão de Planejamentos e Apoio a Programas e Projetos, passa a denominar-se Seção de Apoio Administrativo;

V – a Seção de Relações Comunitárias, da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, passa a denominar-se Seção de Relações Públicas Comunitárias;

VI – a Seção de Observatório e Segurança fica remanejada da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, para a Divisão de Planejamentos e Apoio a Programas e Projetos, passando a denominar-se Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos.

Art. 7º A Seção de Suporte Administrativo, da Divisão de Expediente, da Secretaria do Gabinete Central (SGC), fica remanejada para a Secretaria de Governo (SEGOV).



PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

Art. 8º Ficam publicados os organogramas das Secretarias Municipais, componentes da estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao previsto no artigo 27, da Lei nº 13.127, de 31 de janeiro de 2025, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

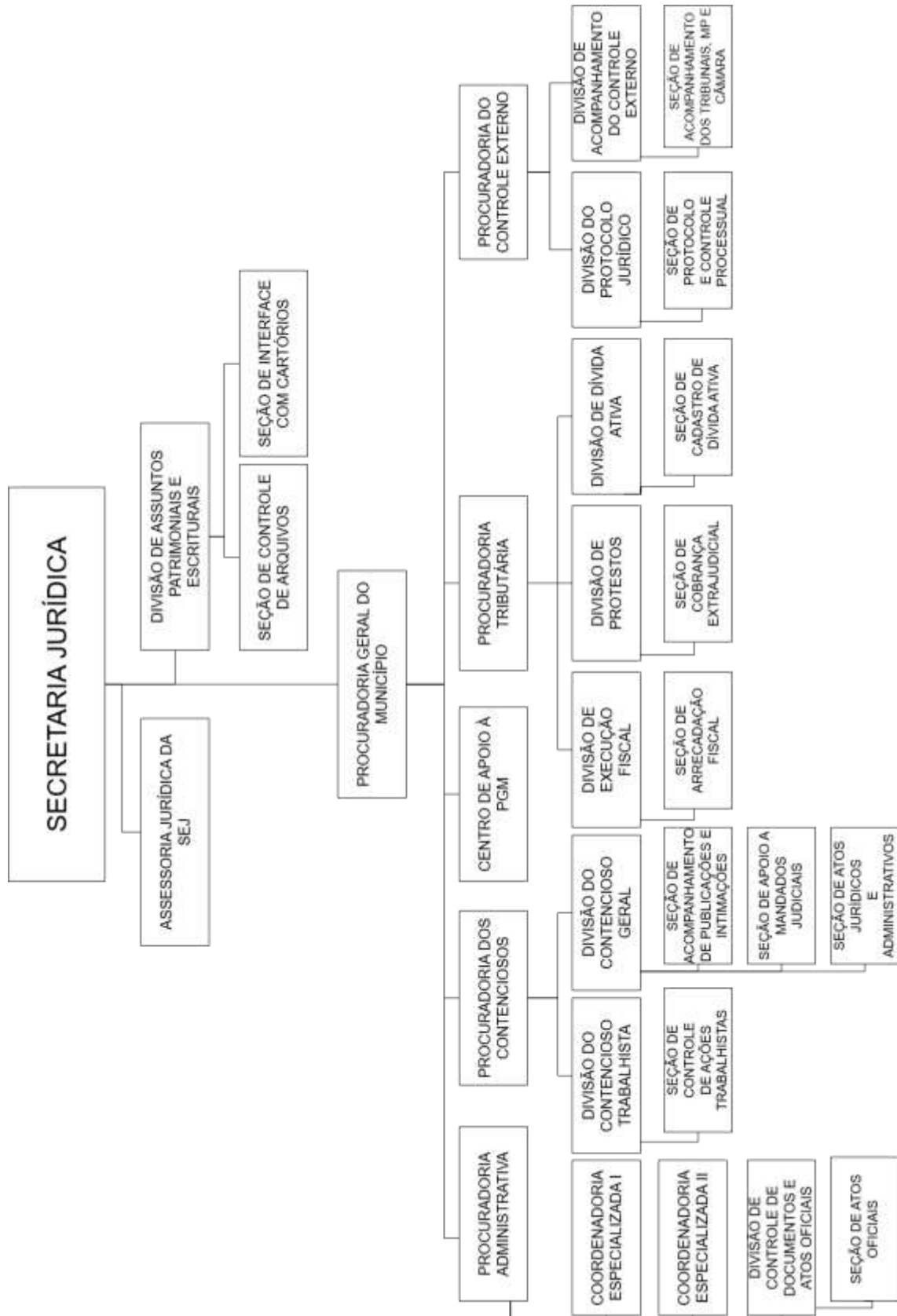
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

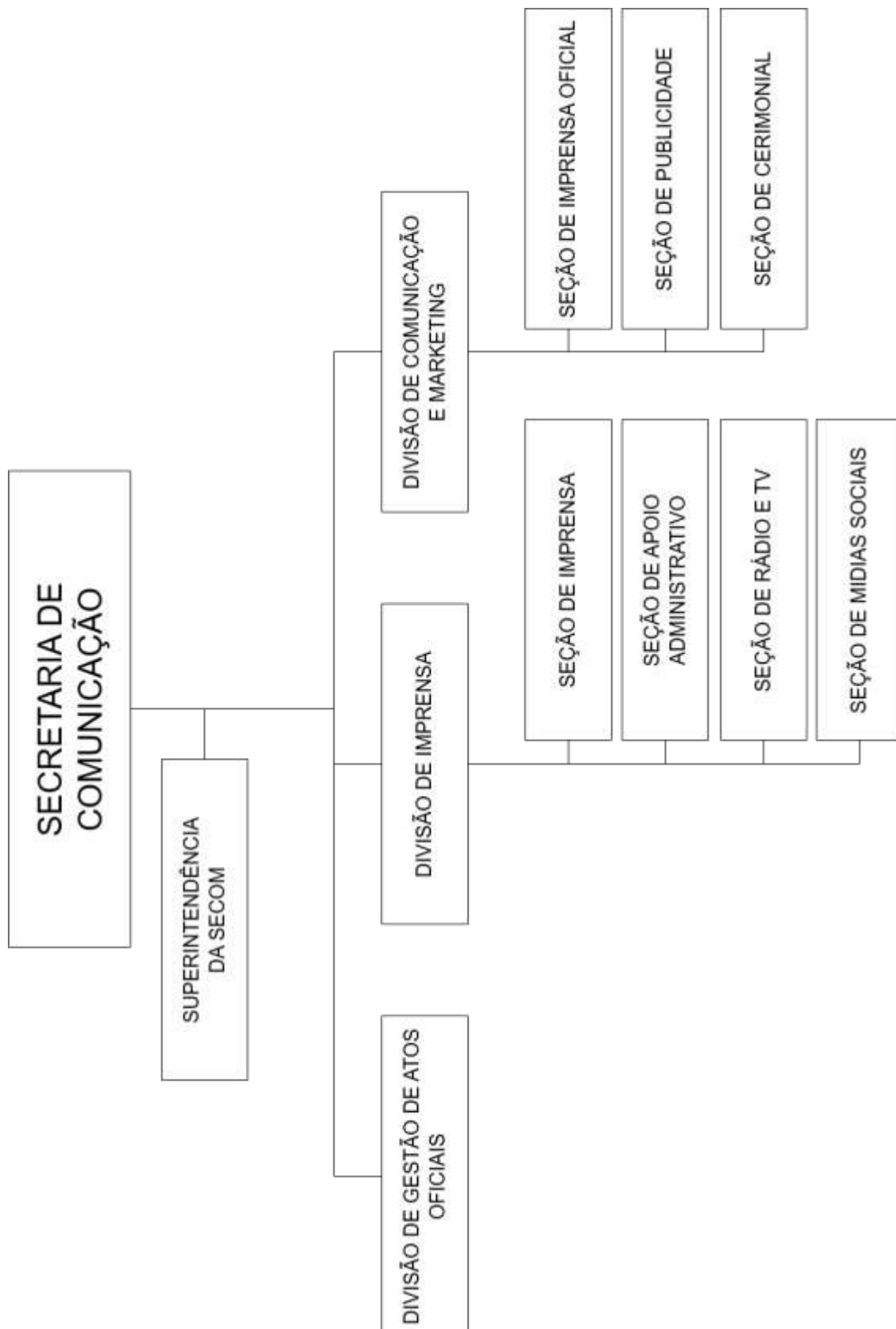
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

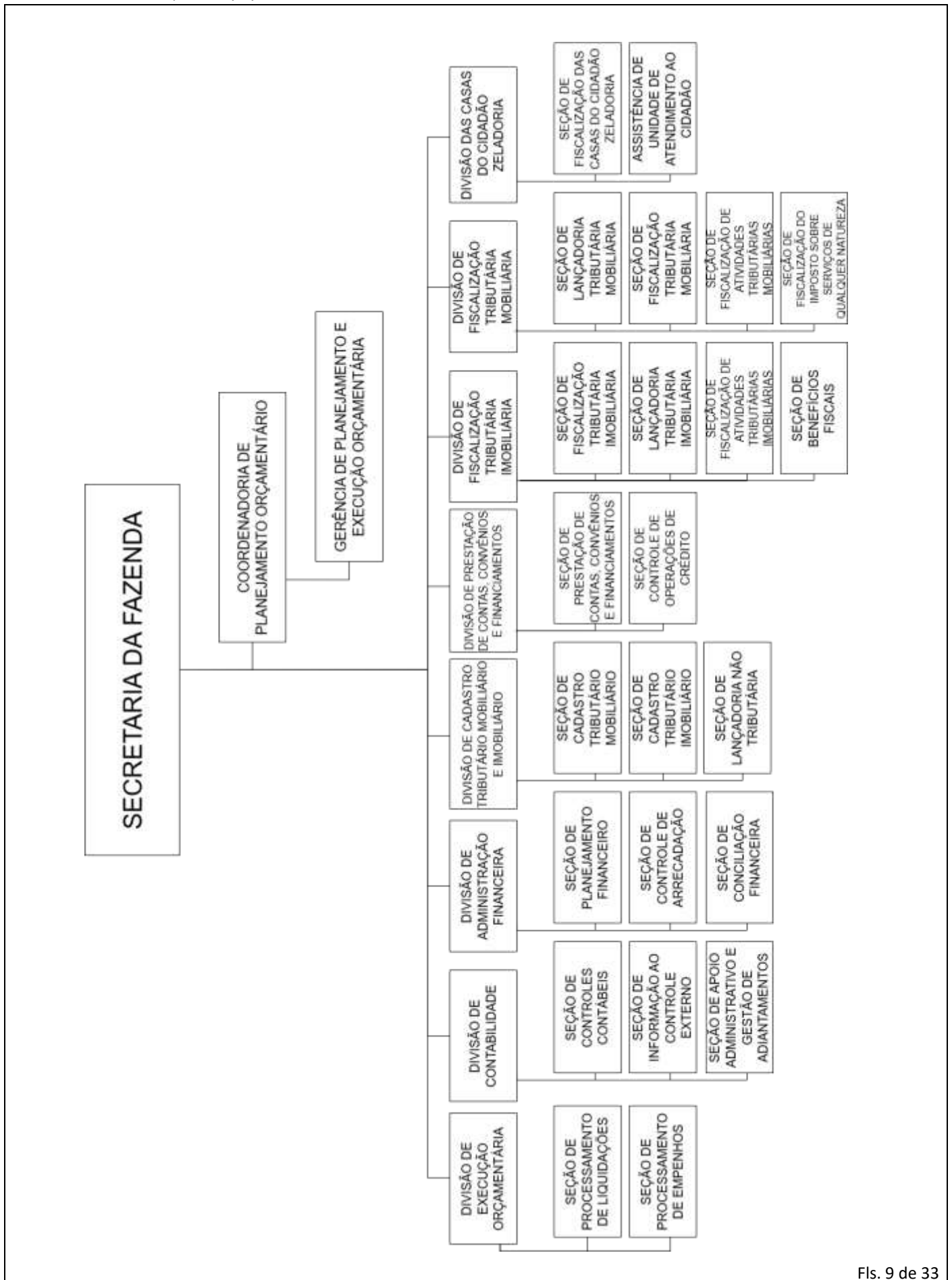
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

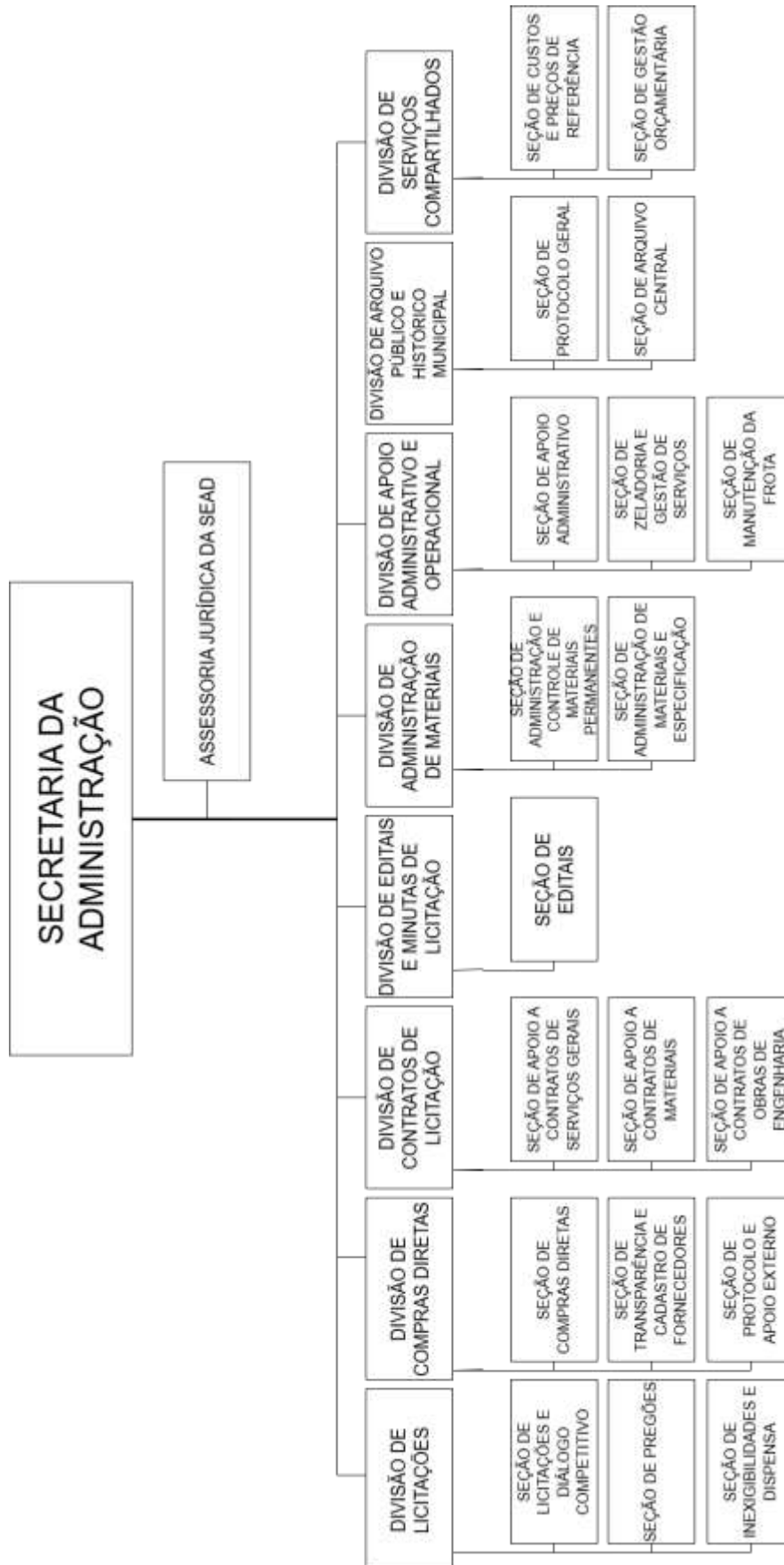
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

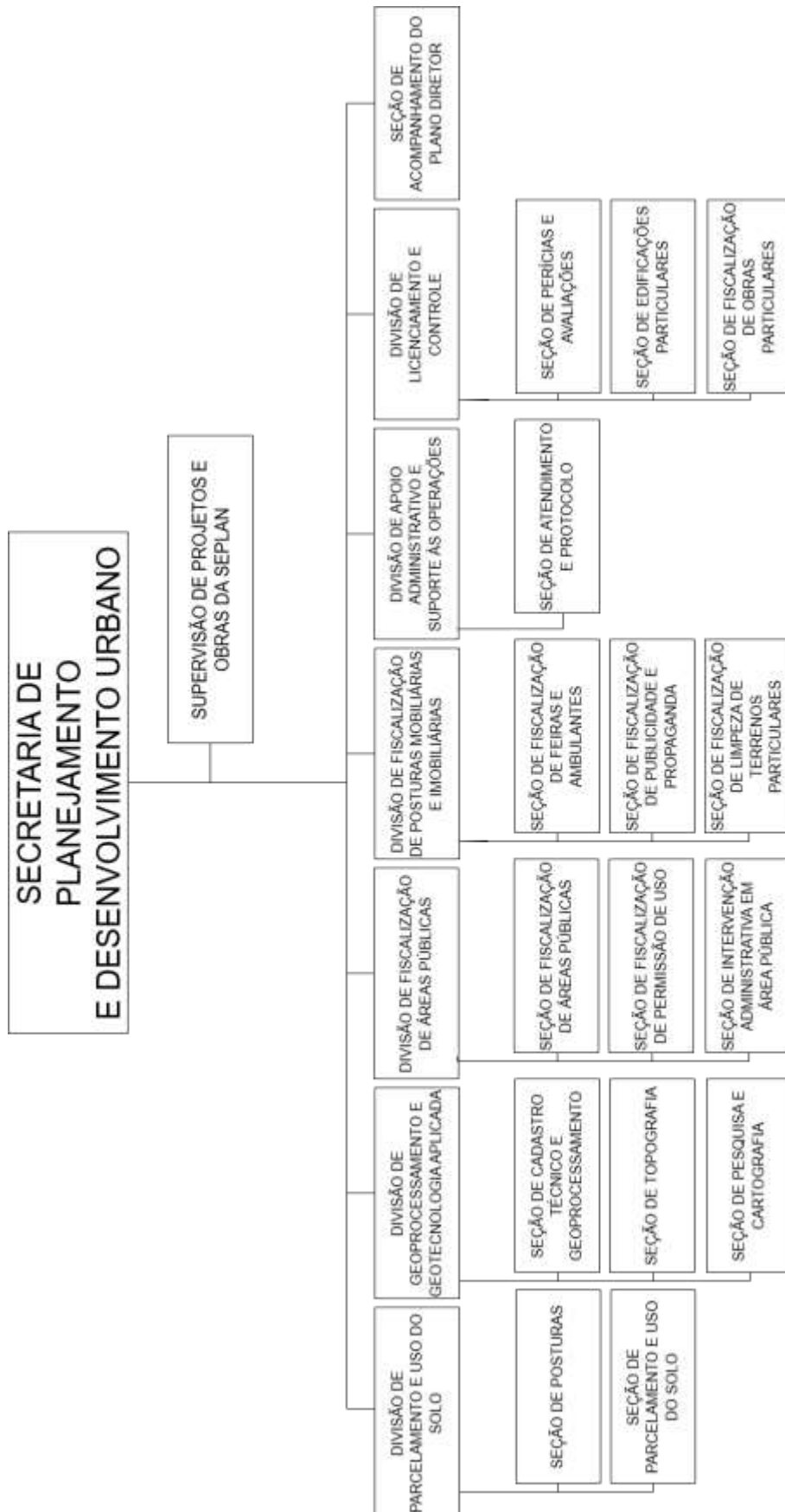
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

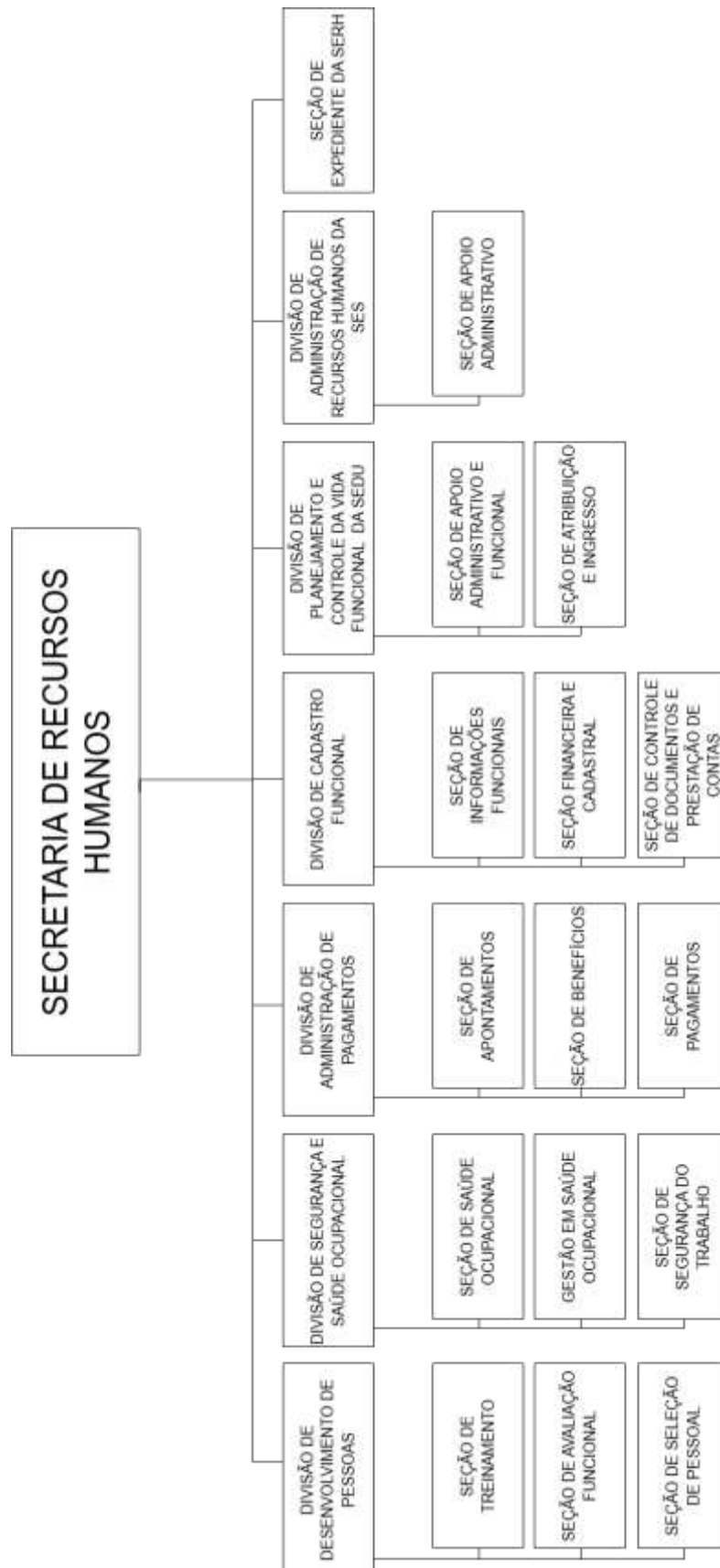
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

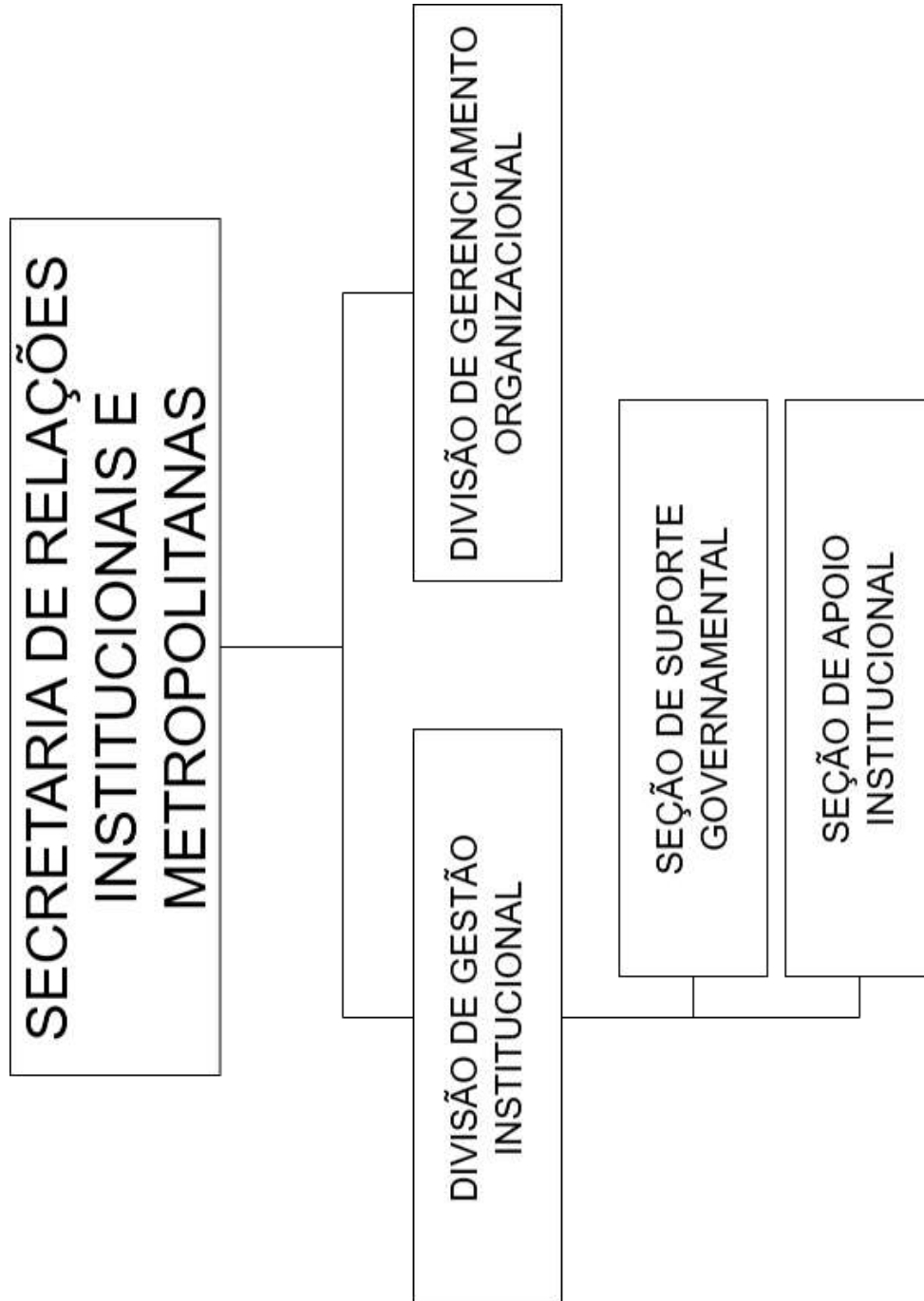
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

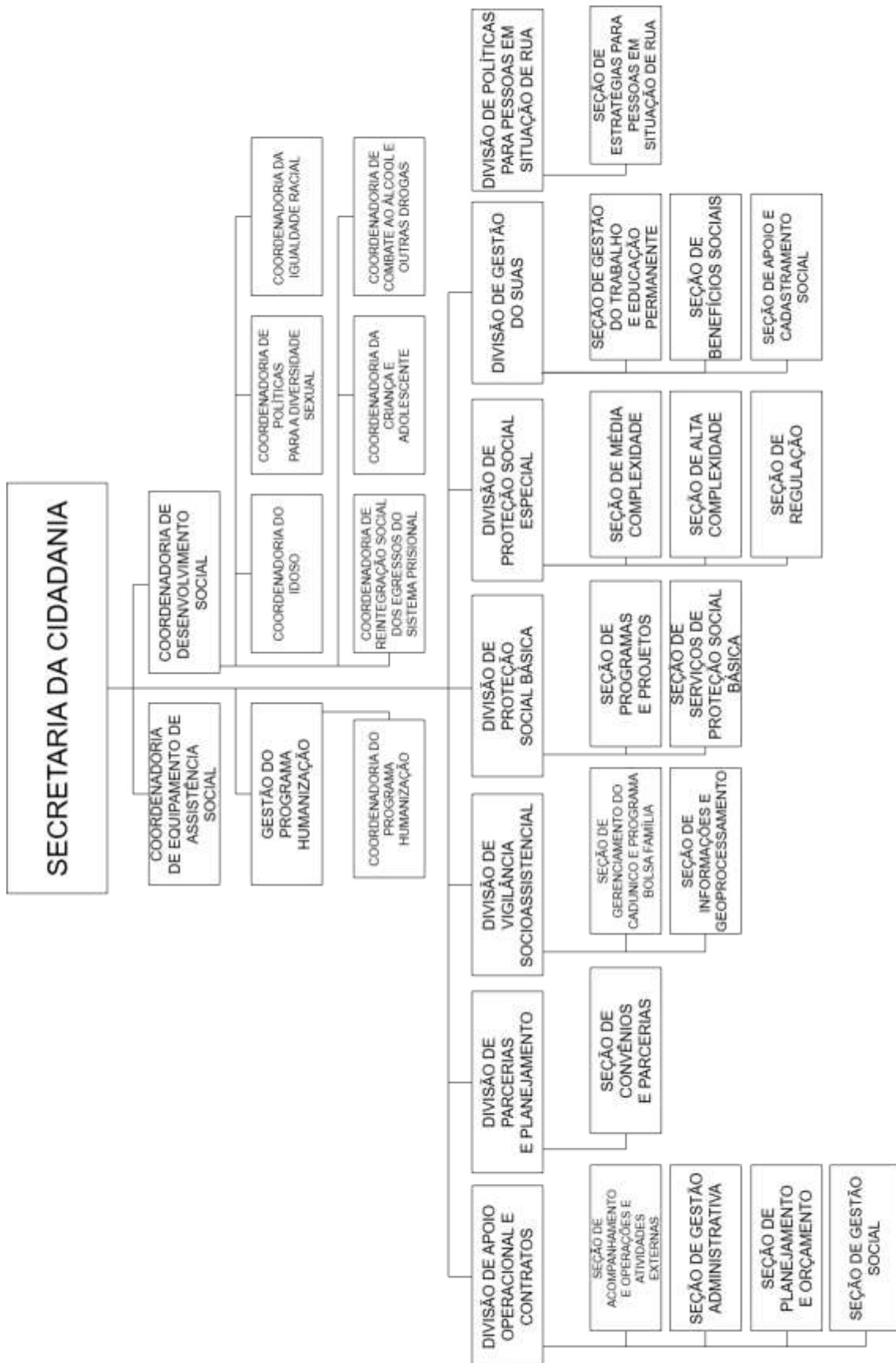
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

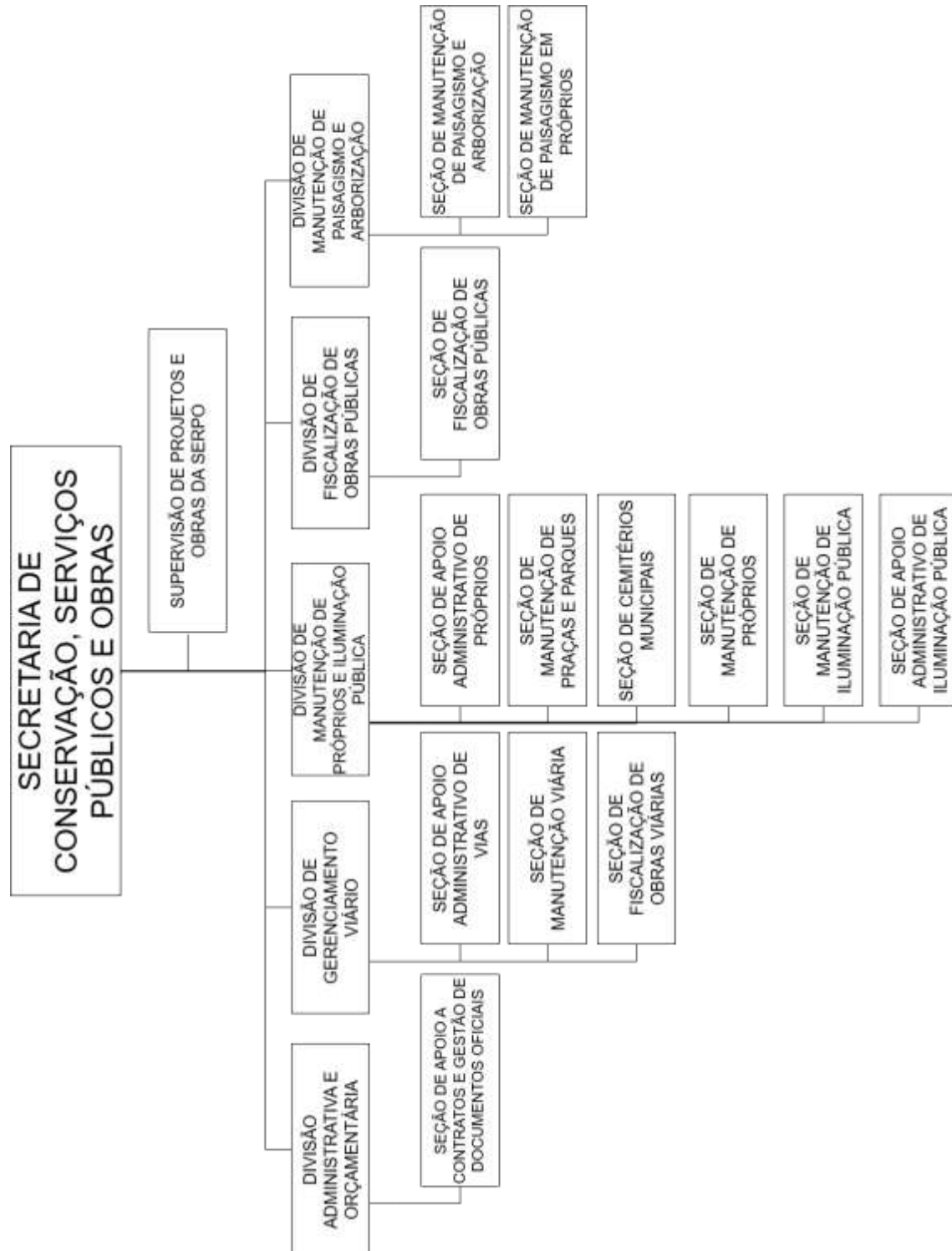
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

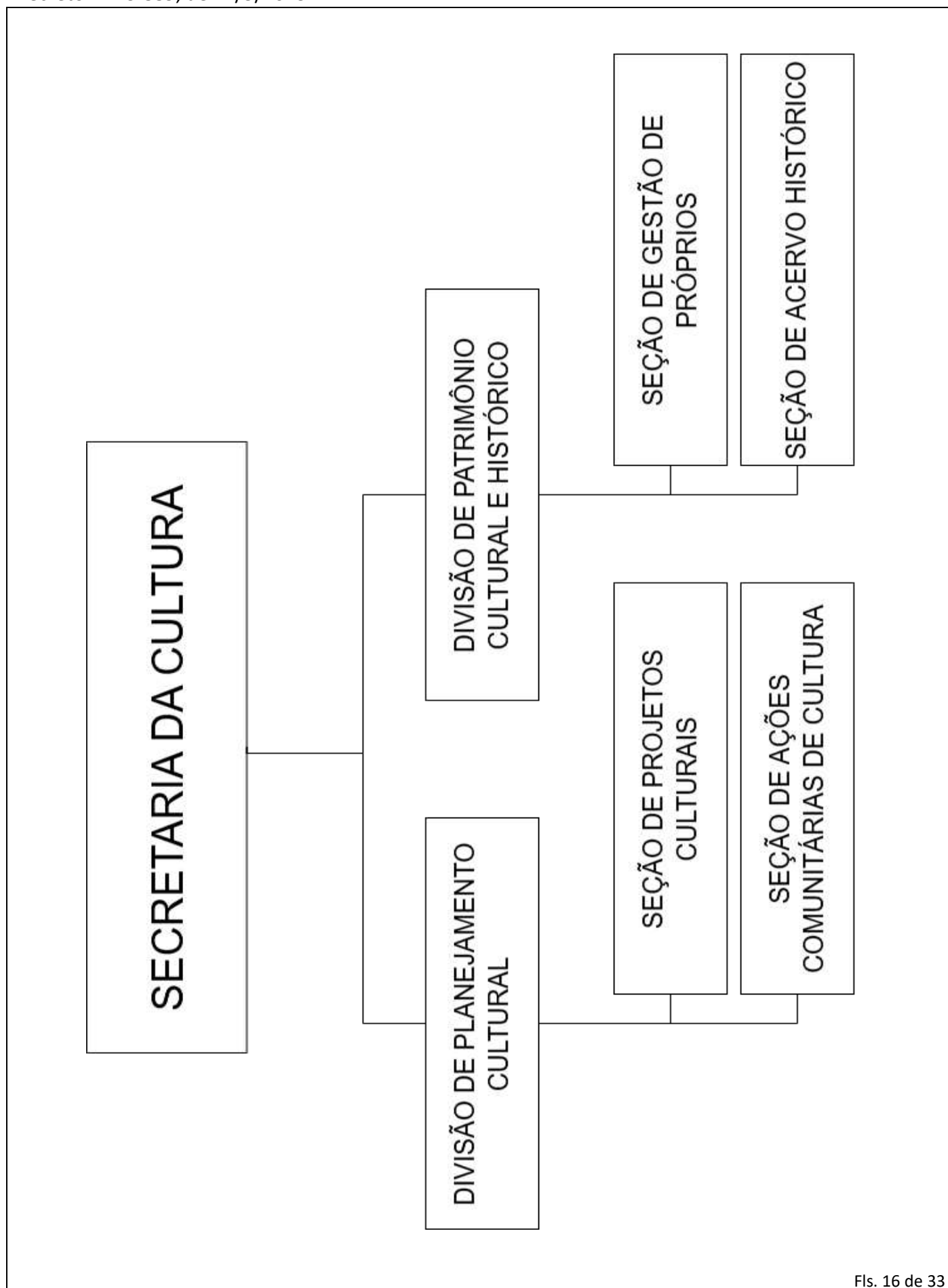
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

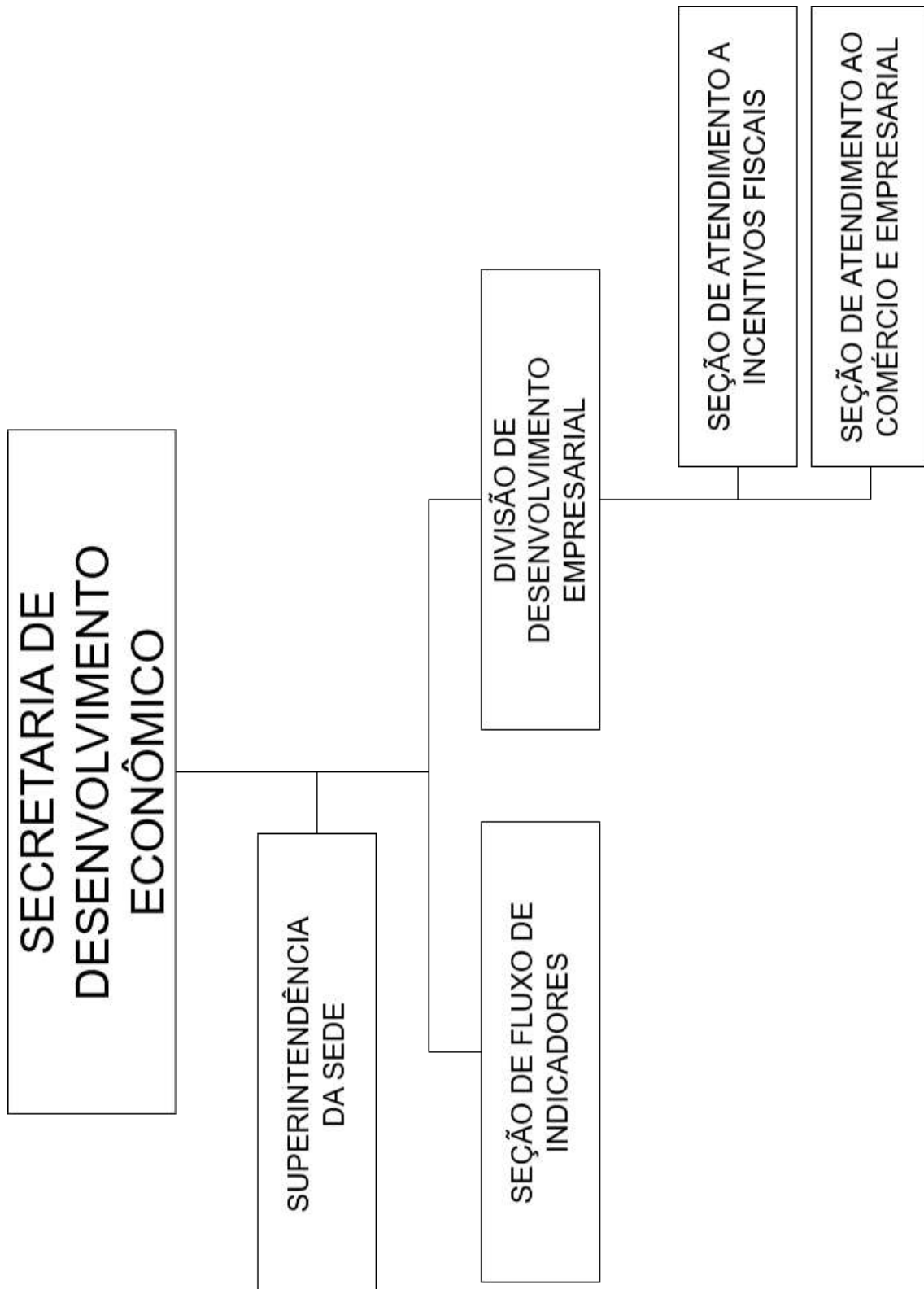
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

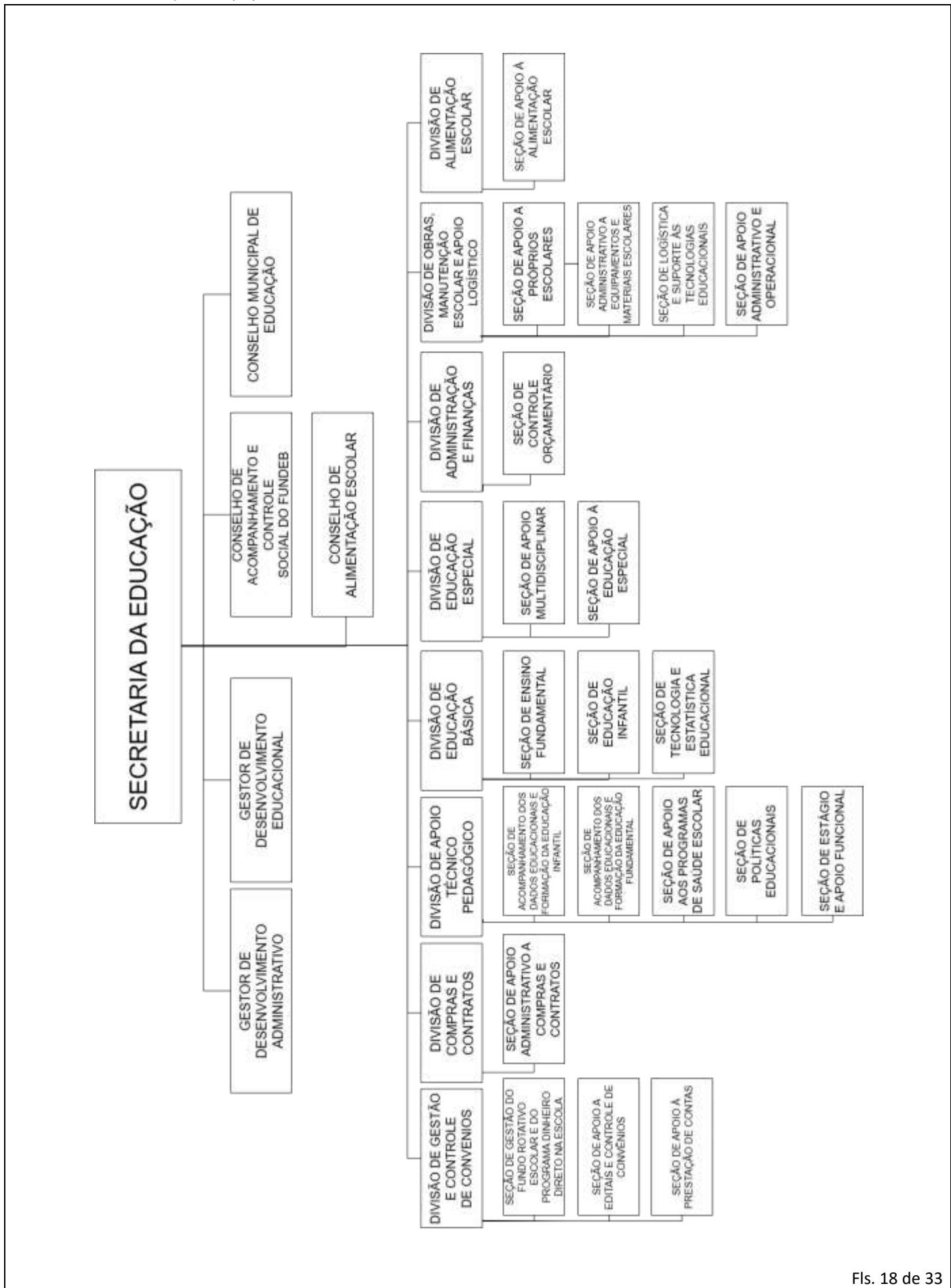
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

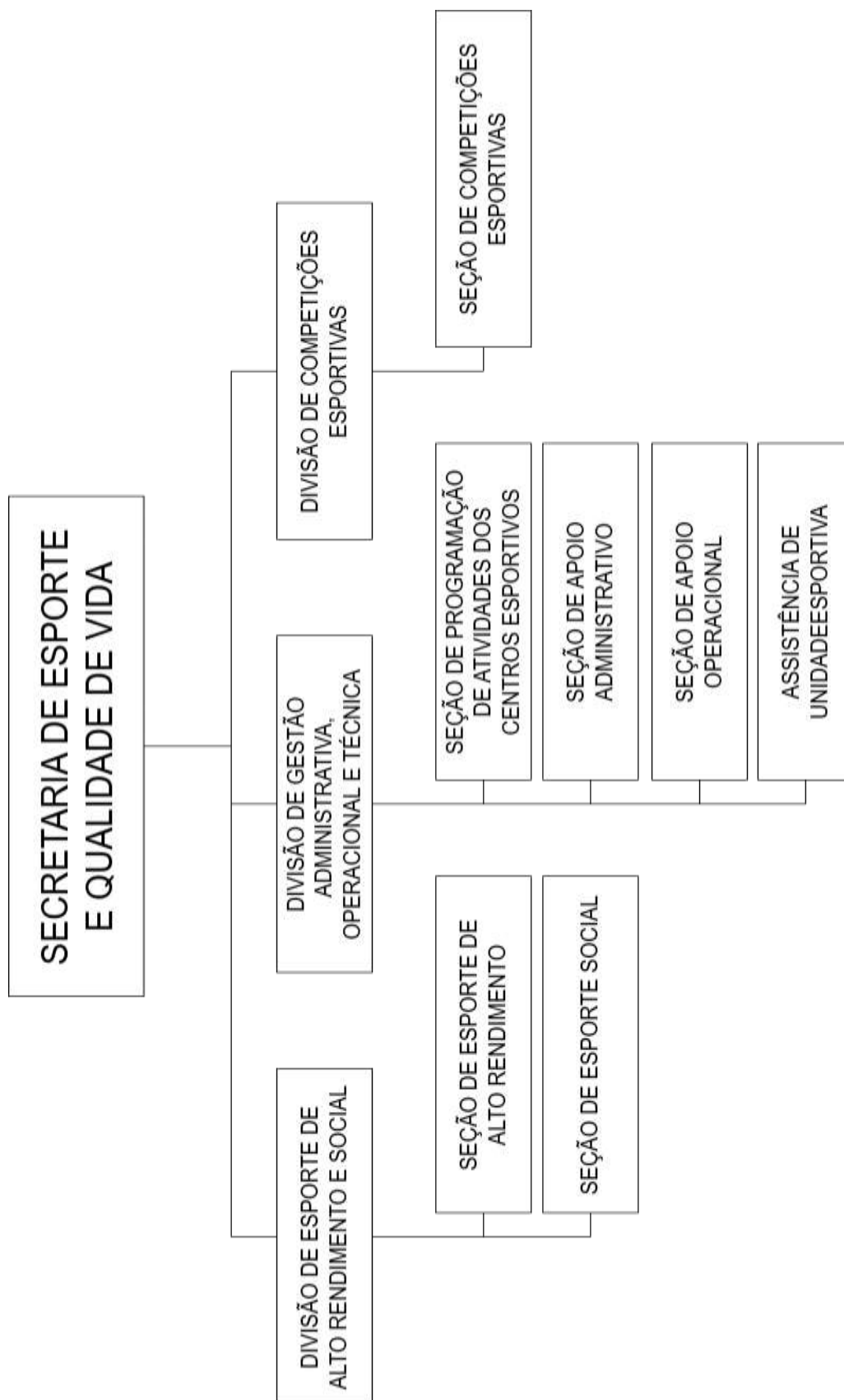
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

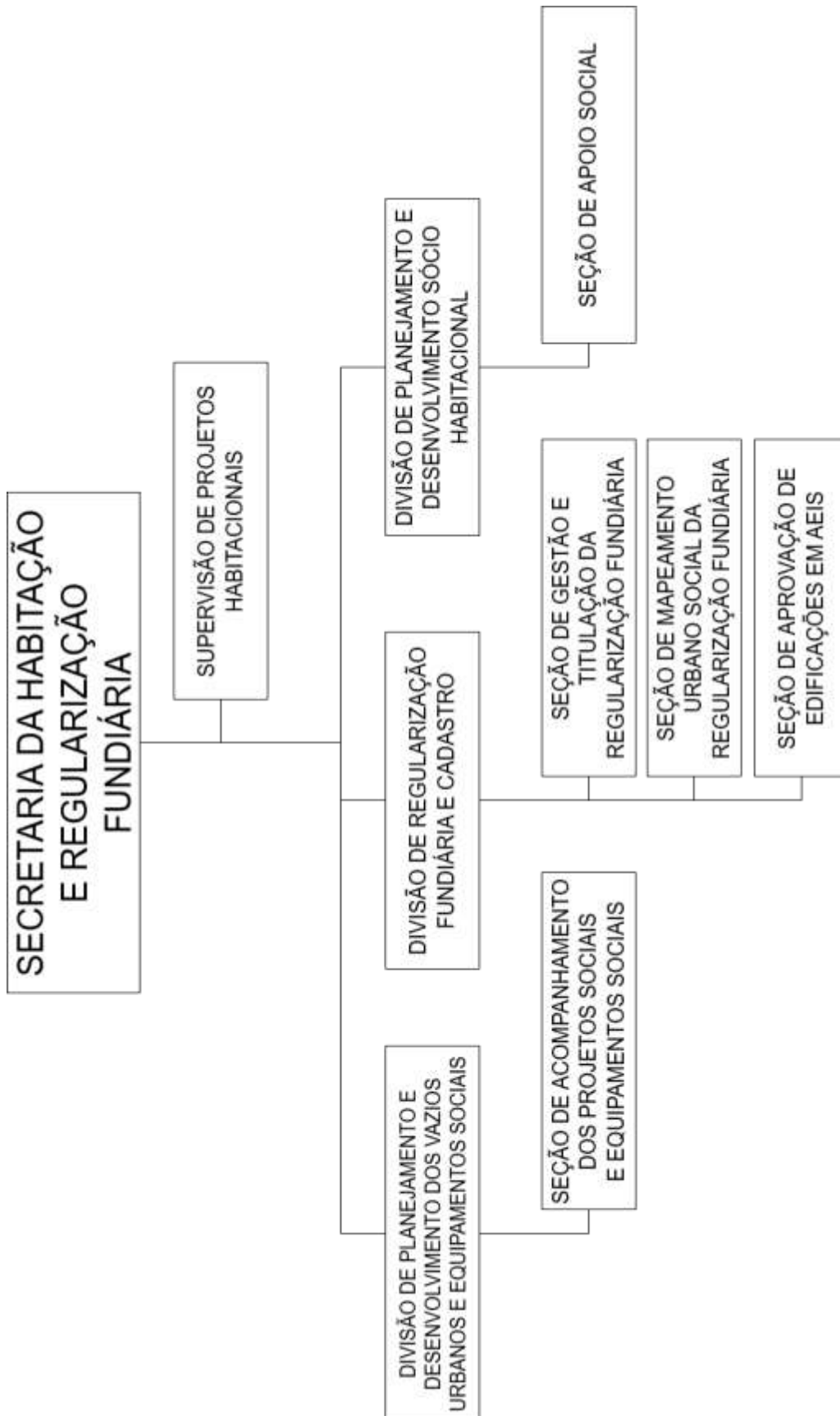
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

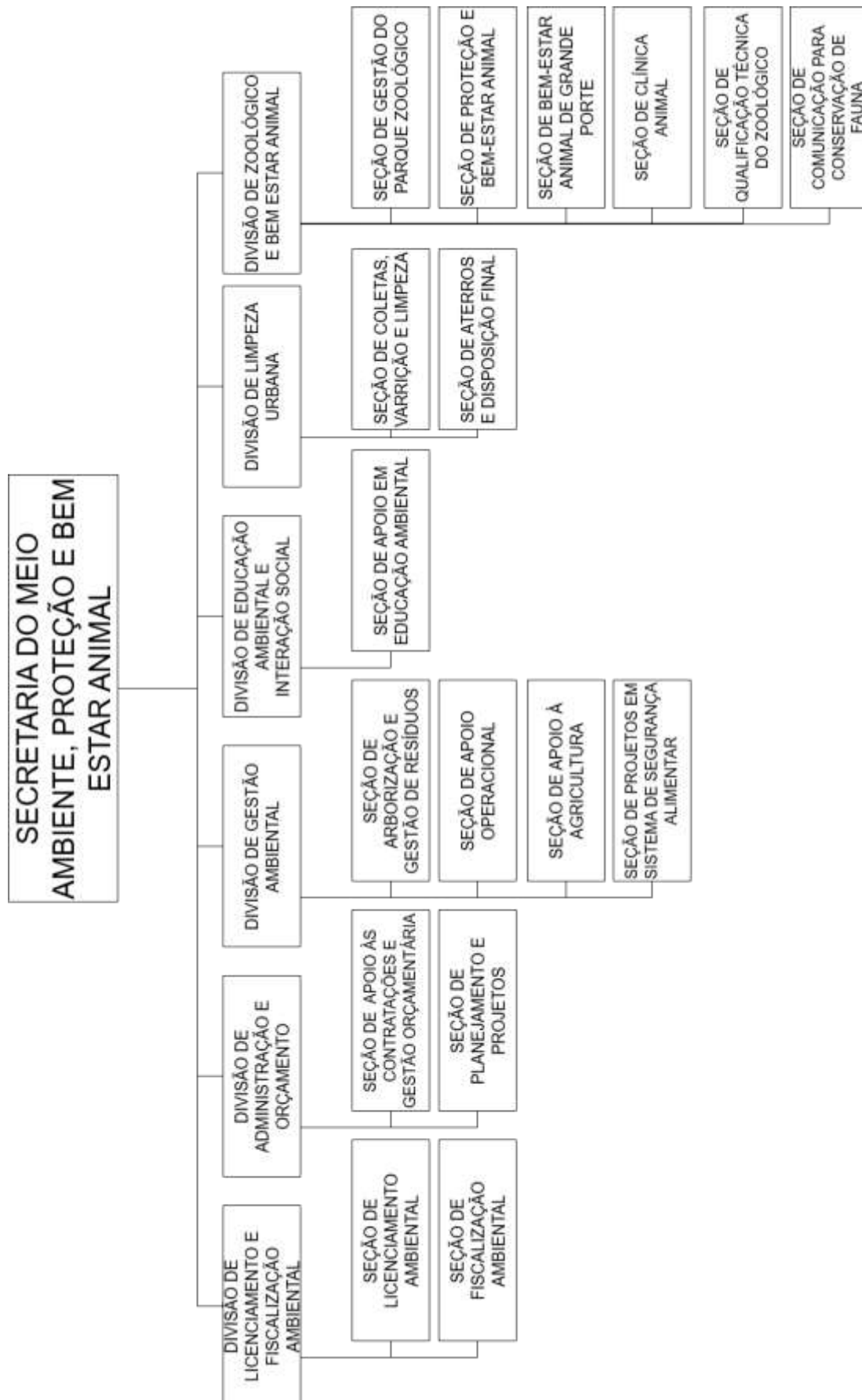
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

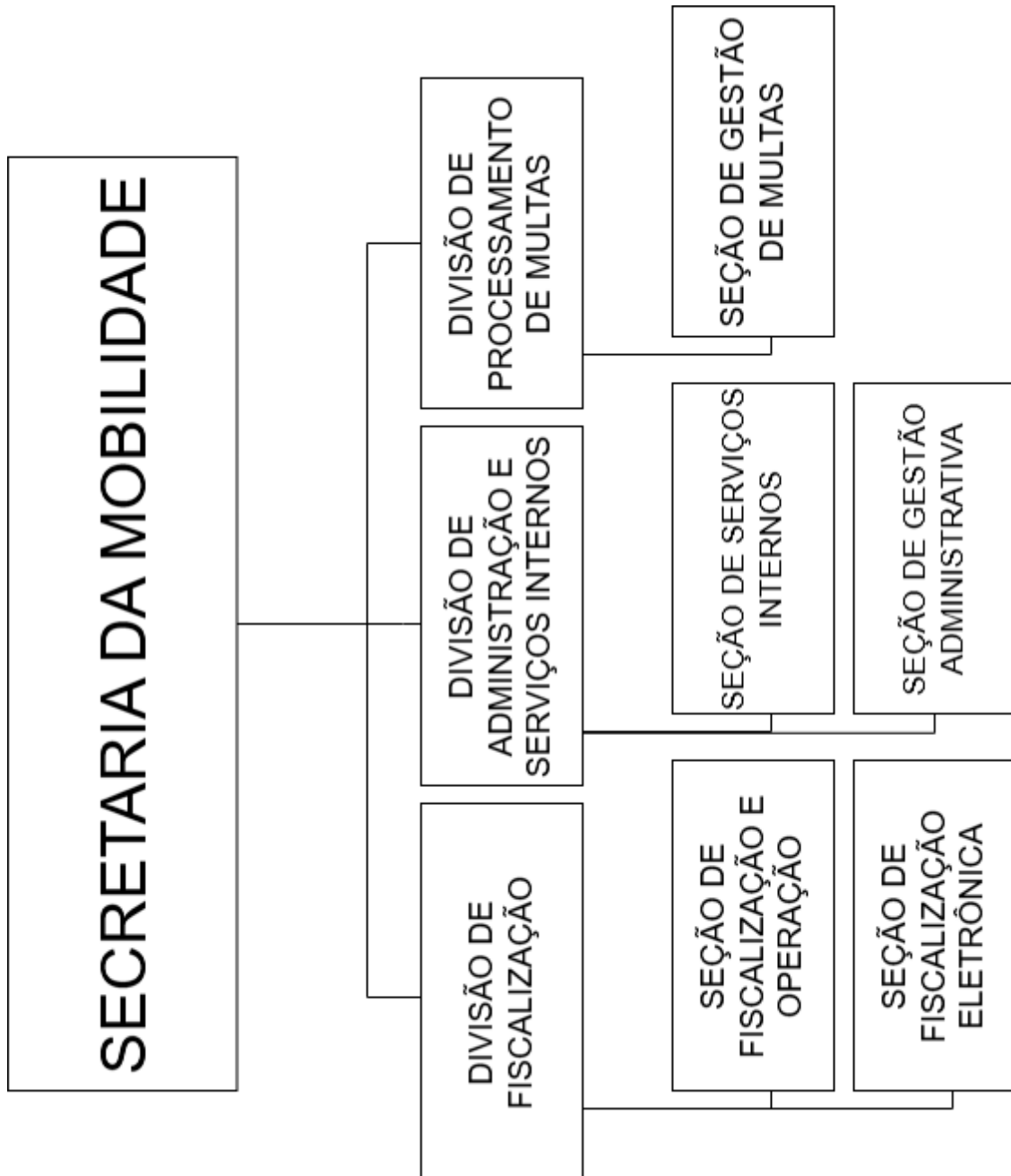
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

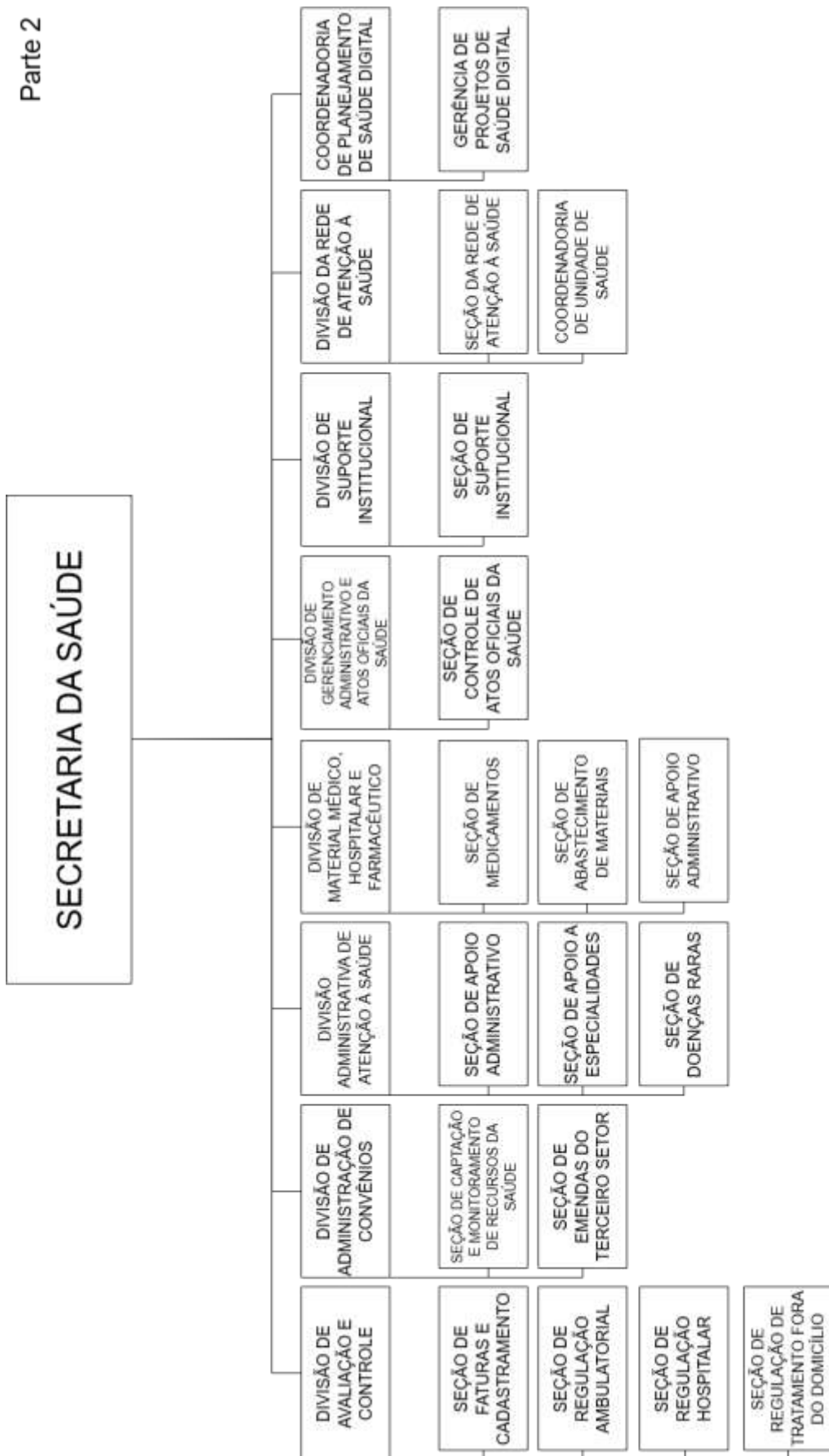




PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

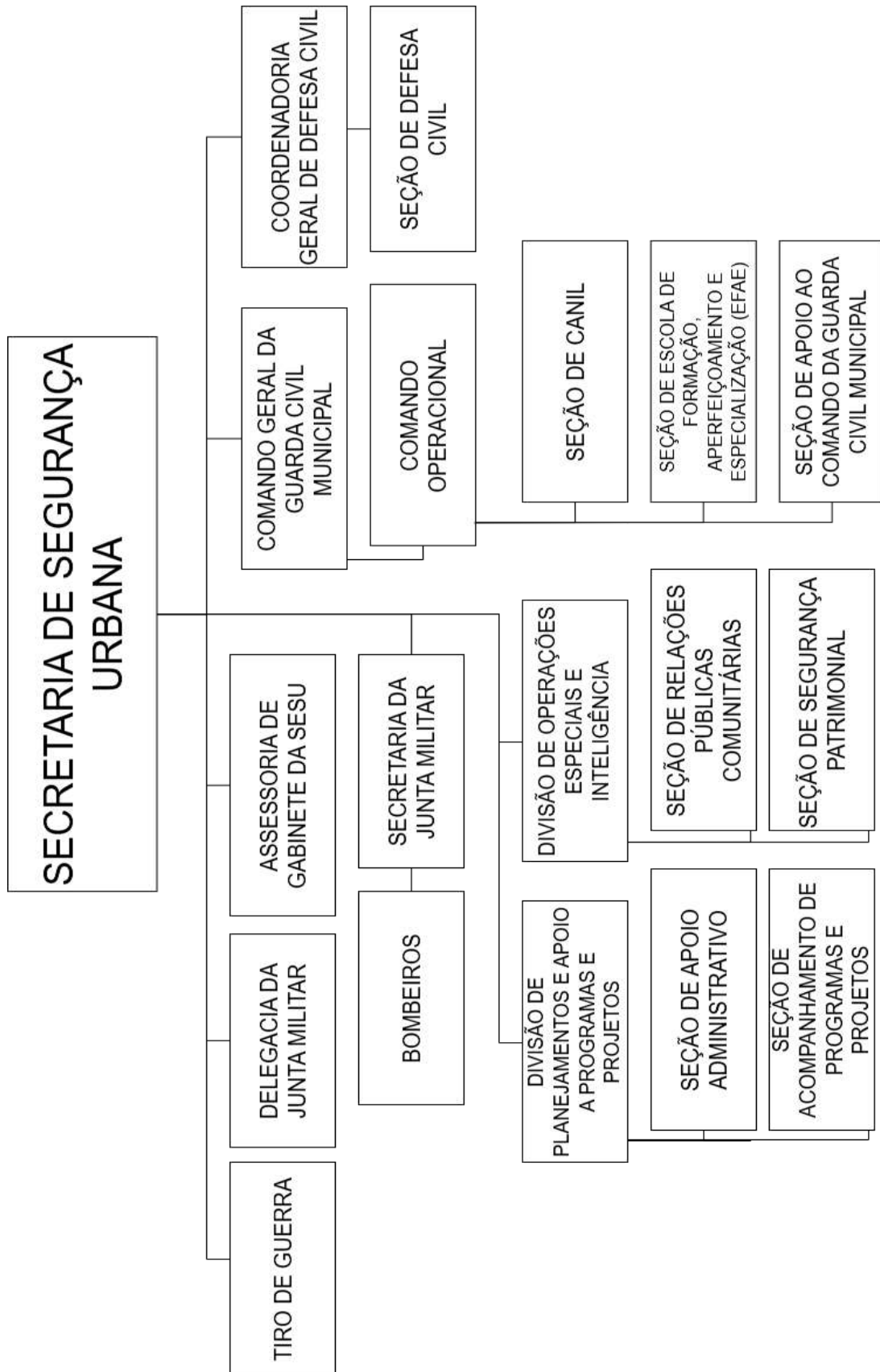
Parte 2





PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

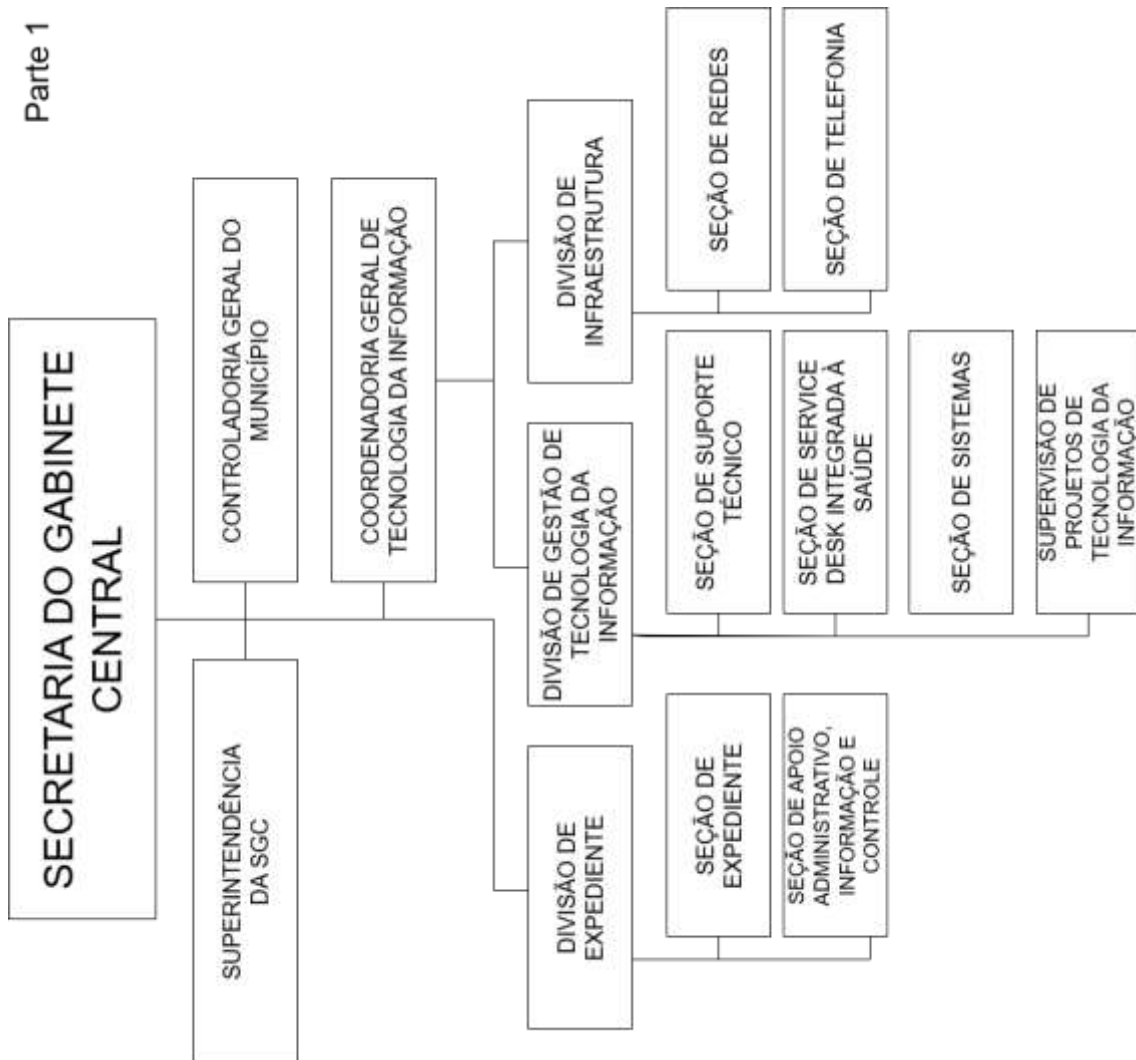




PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

Parte 1

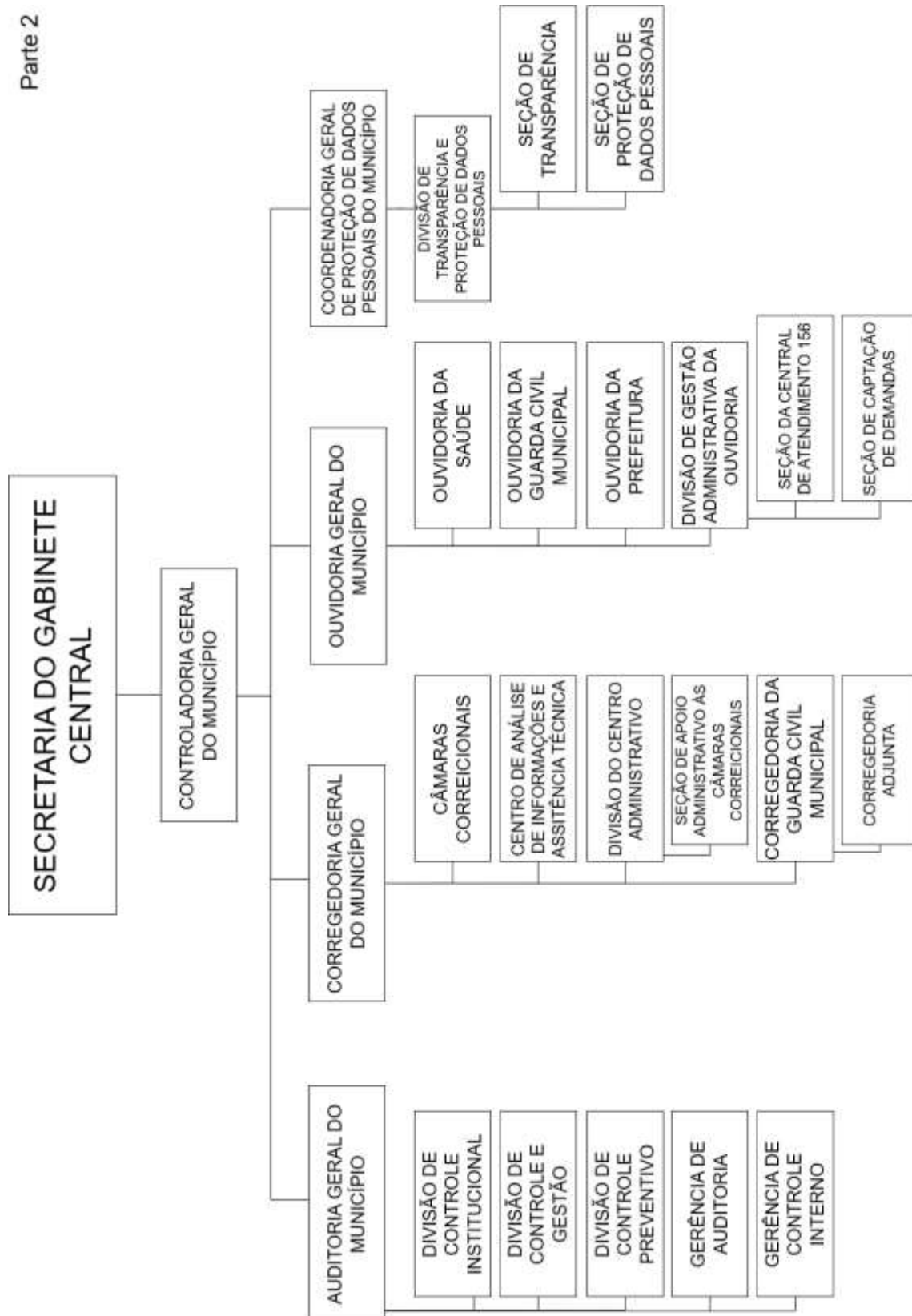


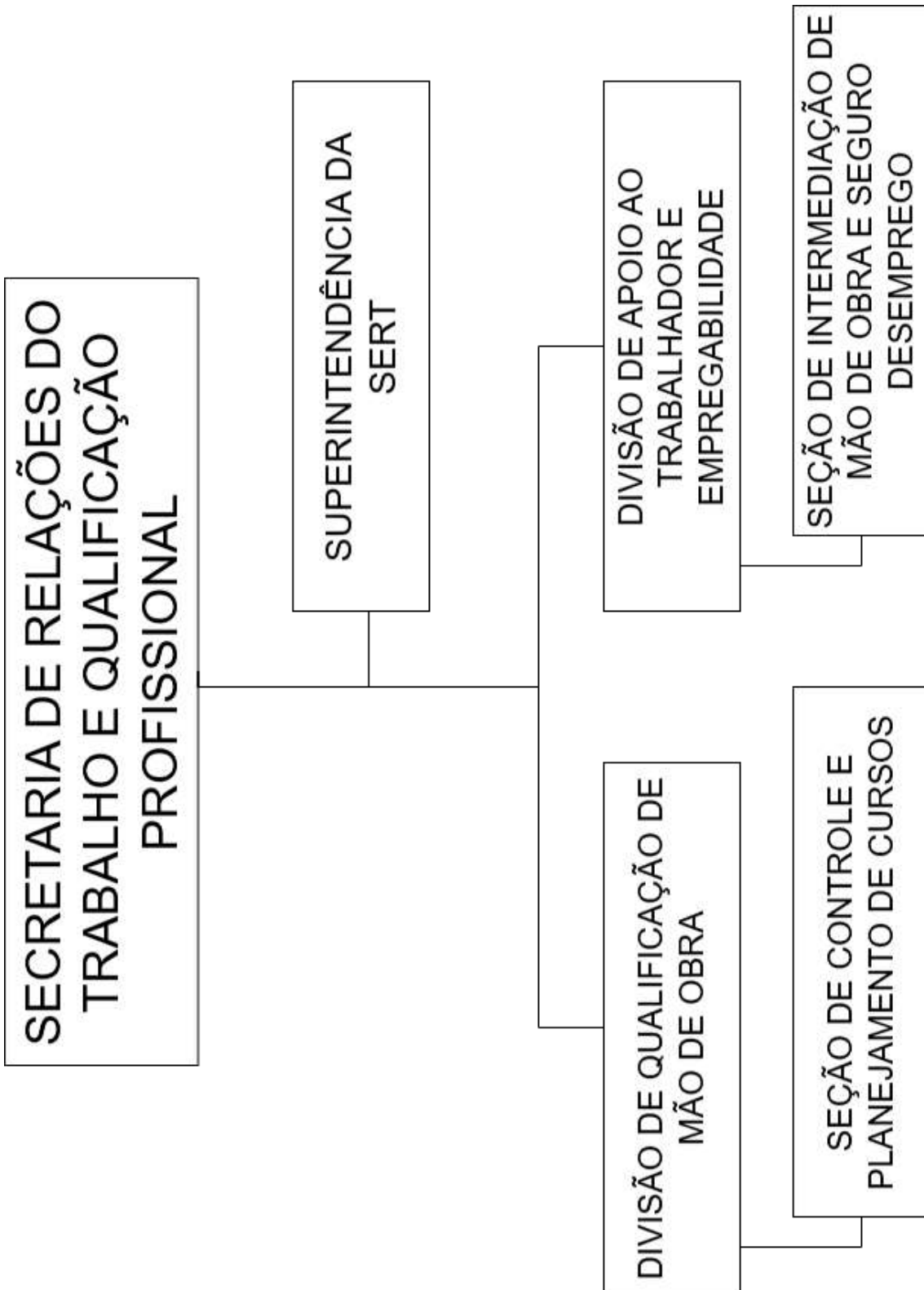


PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

Parte 2

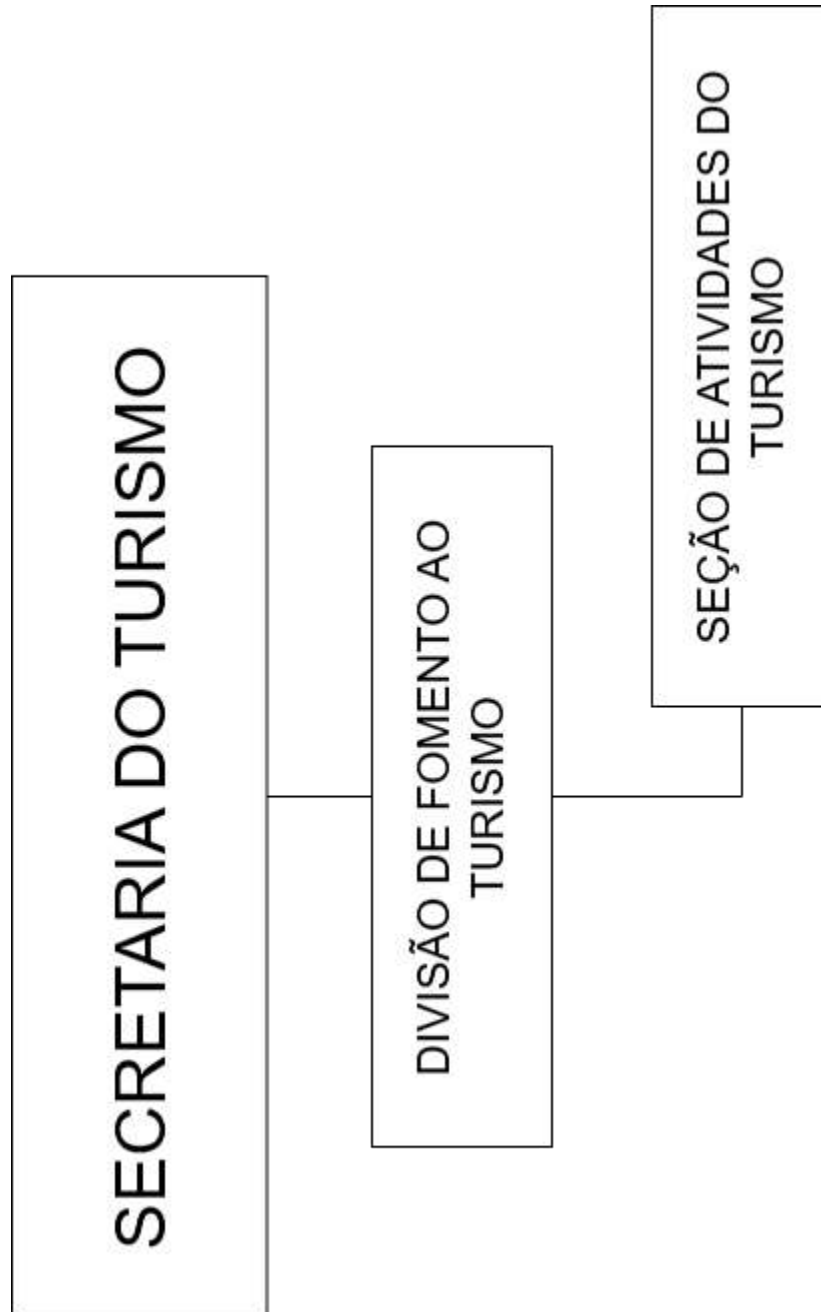


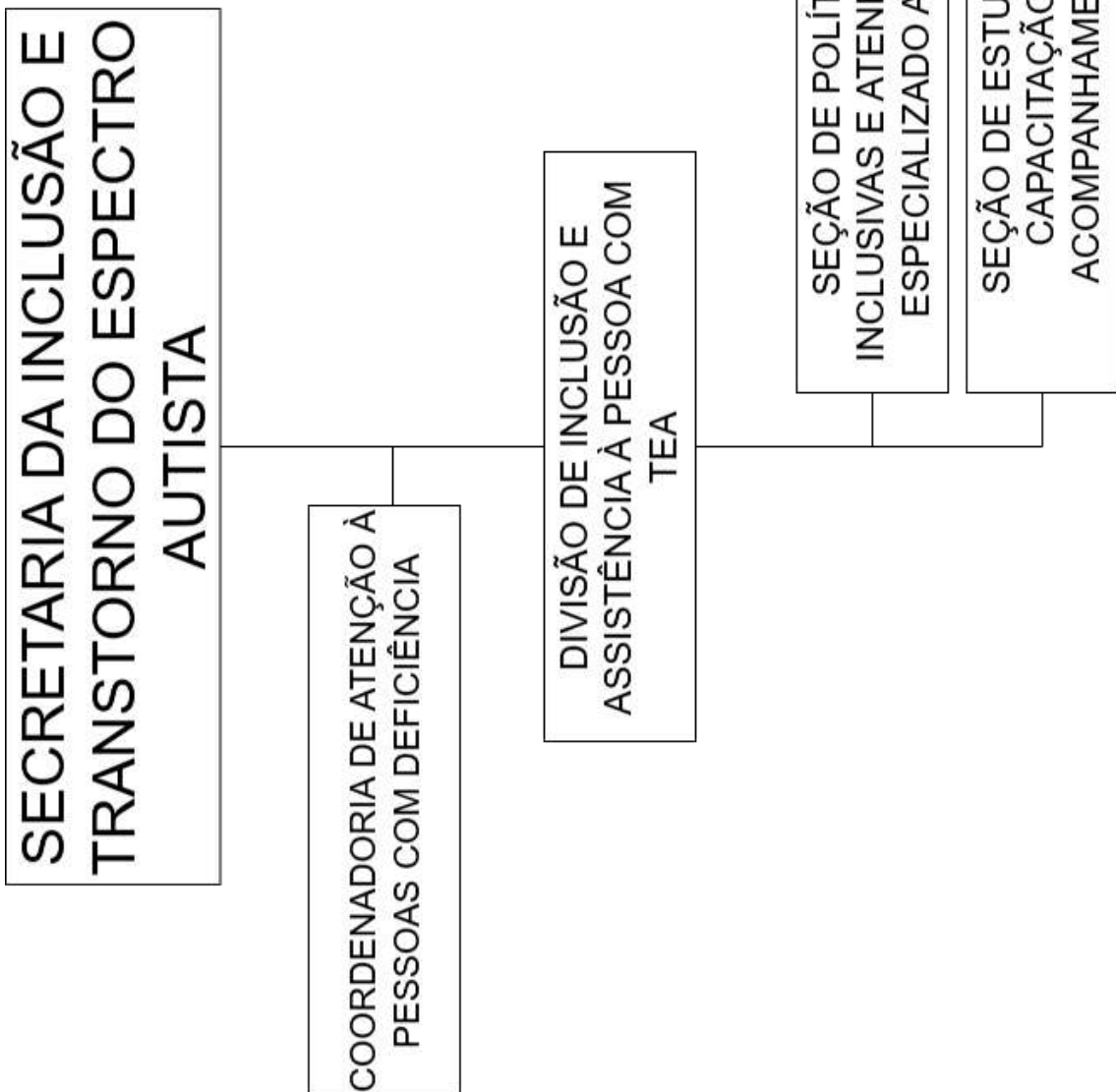




PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

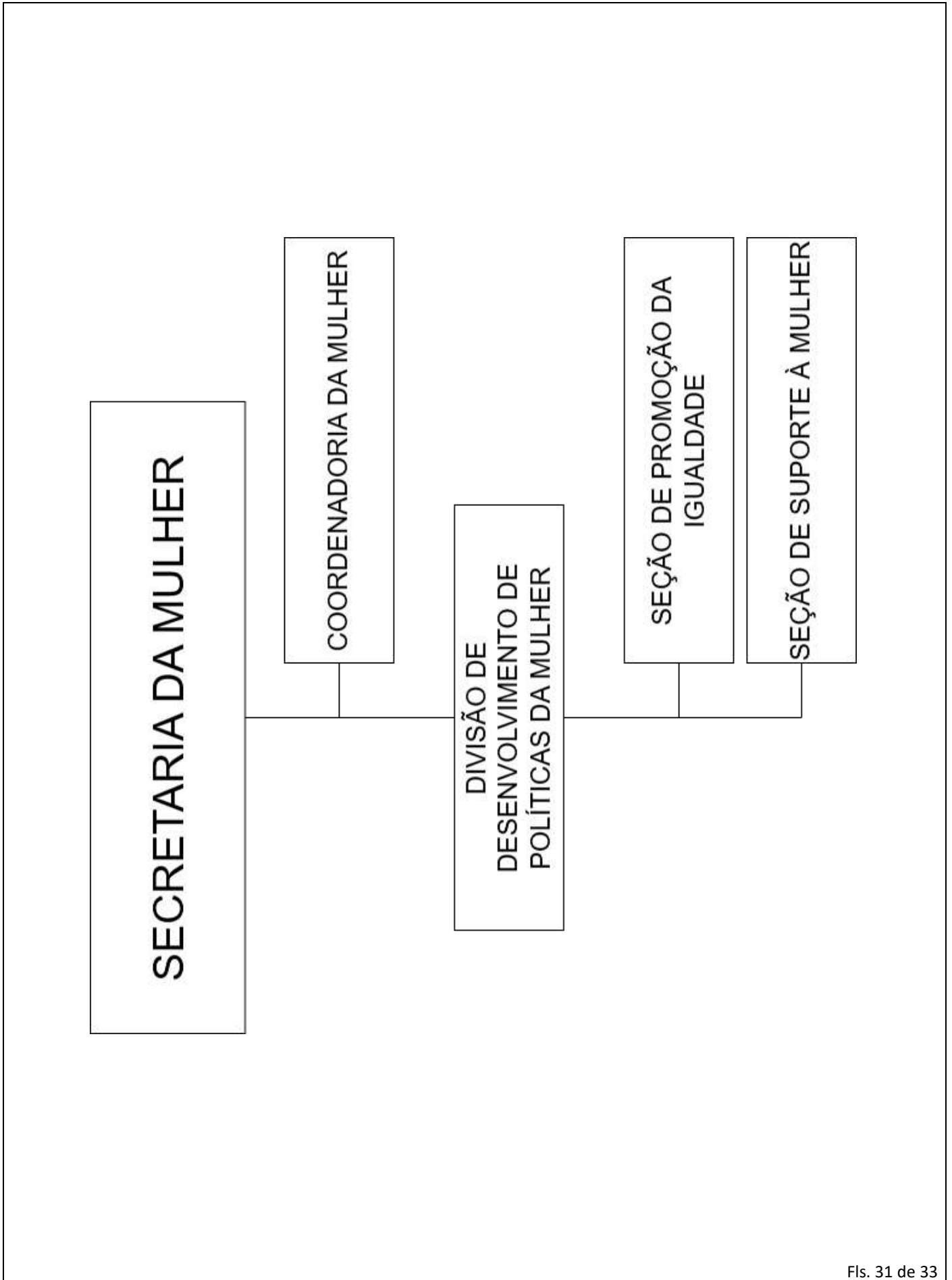






PREFEITURA DE SOROCABA

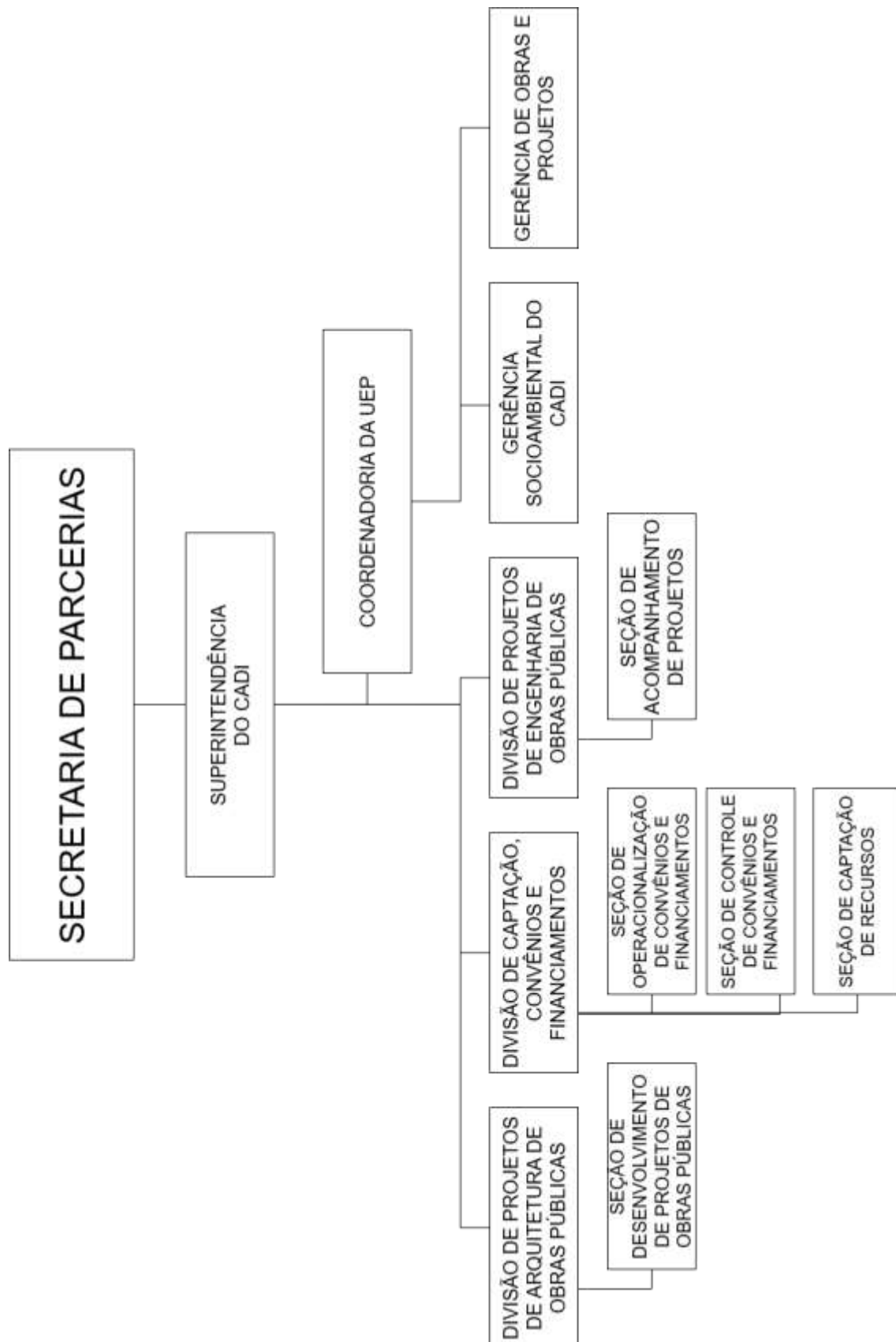
Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025





PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 29.889, de 21/5/2025

